



DELIBERAÇÃO N.º 048/2013 – CEDCA/PR

Considerando a necessidade da alteração dos prazos da Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR– Programa Crescer em Família, tendo em vista que os formulários e demais documentos da Fase I (art. 4º e 6º) dos serviços/programas de municípios e entidades foram analisados pelo CEDCA/PR em 20 de junho de 2013;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 20 de junho de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º - Pela prorrogação dos prazos constantes nos Art. 11 e 12 da Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR, conforme a seguir:

No Art. 11, letra b), onde se lê “O CEDCA apreciará a lista dos formulários e publicará edital com os serviços/programas de municípios e entidades considerados aptos em Diário Oficial até o **dia 21 de junho de 2013.**”, leia-se “O CEDCA apreciará a lista dos formulários e publicará edital com os serviços/programas de municípios e entidades considerados aptos em Diário Oficial até o **dia 28 de junho de 2013.**”

No Art. 12, letra a), onde se lê “Os planos de trabalho e a documentação deverão ser encaminhados às Equipes Regionalizadas da SEDS protocolados ou com postagem no correio até **dia 21 de Julho de 2013.**”, leia-se “Os planos de trabalho e a documentação deverão ser encaminhados às Equipes Regionalizadas da SEDS protocolados ou com postagem no correio até dia **26 de Julho de 2013.**”

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de junho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**